

Alfredo Chaves, 3 de dezembro de 2019.

DE: Secretaria
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 150/2019

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 29/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2019: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição: Após recebimento da SANÇÃO por meio Lei nº 708/2019 e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, verificado e acrescentado a ERRATA (no Artigo 1º da Lei 708/2019 onde se lê "cinquenta e cinco mil e novecentos reais", leia-se cinquenta e cinco milhões e novecentos mil reais), e posteriormente, conforme determinação do Presidente, segue para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos